



EDITAL DE SELEÇÃO Nº 024/2026

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR E PROVA DE TÍTULOS

Processo	Processo Seletivo Simplificado nº 24/2026
Órgão	Secretaria Municipal de Saúde
Função	Motorista Categoria “D” – Veículos Pesados, com Curso de CVE (Condutor de Veículos de Emergência) – Ambulância
Vagas	01 (uma) vaga imediata e formação de cadastro reserva
Inscrições recebidas	05 (cinco)
Data de publicação	08 de outubro de 2026

A **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** da Prefeitura Municipal de Prudente de Moraes/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os itens 4, 5 e 7 do Edital de Seleção nº 024/2026, **TORNA PÚBLICO** o resultado preliminar da análise curricular e da prova de títulos dos candidatos inscritos para a função acima especificada, conforme segue:

I – DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Class.	Candidato	Experiência (máx. 2)	Cursos (máx. 4)	Títulos (máx. 3)	Nota final	Situação
1º	HALY DIAS CAMARGO	2,0	4,0	0,0	6,0	Classificado – vaga imediata
2º	MARCOS JUNIOR ANANIAS	1,0	4,0	0,0	5,0	Classificado – cadastro reserva
3º	MARCONE XAVIER COSTA	1,0	2,0	0,0	3,0	Classificado – cadastro reserva

Não houve empate na nota final, razão pela qual não foi aplicado o critério de desempate previsto no item 4.5 do Edital.

II – DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

Candidato	Fundamentação
RODRIGO LUIS LOPES	Não apresentou cópia do comprovante de conclusão de escolaridade, documento obrigatório para a inscrição (item 3) e requisito básico da função (Anexo I), o que impede ainda a verificação exigida pelo item 4.2 do Edital.
RENAN BARBOSA GUIMARÃES	Não apresentou comprovante de escolaridade, certificado do Curso de CVE, comprovante de condutor de veículo de emergência, certificados de cursos nem comprovantes de experiência profissional (item 3 e Anexo I). As informações declaradas no currículo não foram comprovadas na forma dos itens 4.1 e 4.3 do Edital.

III – DOS RECURSOS

3.1 – Fica assegurado ao candidato o direito de interpor recurso no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação deste resultado (item 7.2), ou seja, **nos dias 09 e 13 de outubro de 2026**, considerando o feriado nacional de 12 de outubro.



3.2 – O recurso deverá ser elaborado conforme o modelo do Anexo V do Edital, devidamente justificado, explicitando claramente os pontos que o fundamentam (item 7.4).

3.3 – O requerimento deverá estar contido em envelope do tipo ofício, fechado e identificado, contendo em sua face frontal a inscrição “RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 024/2026” e o nome do candidato (item 7.3).

3.4 – O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Prefeito Zito Guissem, nº 60, Centro, Prudente de Moraes/MG, aos cuidados do Presidente da Comissão do Processo Seletivo, das 07h30 às 11h00 e das 12h30 às 16h30 (item 7.1).

3.5 – Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, fora de contexto ou encaminhados de forma diversa da estipulada no Edital (item 7.5).

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – O presente resultado tem caráter preliminar. O resultado final será divulgado após a análise dos eventuais recursos, no Quadro de Avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico www.prudentedemoraiss.mg.gov.br, link Processo Seletivo (item 8.1).

4.2 – A classificação não assegura ao candidato o direito à contratação, mas apenas a expectativa de ser contratado, condicionada à oportunidade e conveniência da Administração Pública (item 1.5).

4.3 – No ato da contratação, o candidato deverá apresentar os documentos originais e comprovar o atendimento a todos os requisitos do item 6.5 do Edital, inclusive a inexistência de vínculo incompatível com a Administração Pública, mediante a declaração do Anexo IV.

4.4 – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado (item 8.2).

Prudente de Moraes/MG, 08 de outubro de 2026.

ORIGINAL ASSINADO

Jocimar César Brandão
Prefeito Municipal

ORIGINAL ASSINADO

Emiliane Alves França
Secretário Municipal de Saúde